

ATA DE 07/09/2018

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em sete de setembro de dois mil e dezoito**

**Ata °18**

**A** Os sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Dr. Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. ---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----  
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**Período antes da ordem do Dia**

---**O Sr. Vereador Carlos Farias**, pediu autorização para questionar o Sr. Presidente da Câmara, não nessa qualidade, mas como munícipe e membro da Comissão de Festas da Sr.<sup>a</sup> da Alagada, a festa da sede do concelho. Referiu ter ficado surpreendido, não pelo desenrolar dos festejos, que lhe pareceu terem corrido bem, pelo que o felicita, mas pelo facto de ter visto um apoio que não é do seu agrado, nem será do agrado de muitas pessoas, referindo-se ao apoio da Centroliva. Entende que, se a empresa contribuiu com todo o direito à colocação de uma faixa publicitária, mas espanta-o ver esse apoio, uma vez que o concelho, mais concretamente a Vila, tem estado numa luta constante contra aquilo que são os não benefícios que aquela empresa traz para a região, em termos ambientais. Estranha a aceitação deste apoio, não tanto em relação à Comissão de Festas, mas em relação ao Sr. Presidente, enquanto representante do concelho, pelo que manifesta o seu desagrado pelo facto. -----  
---**O Sr. Presidente** referiu achar extraordinário a afirmação que acabara de ouvir, vinda do Sr. Vereador, lembrando que, enquanto candidato à câmara, não tinha sido ele a visitar a empresa e a apregoar os benefícios da mesma para o concelho, porque se tem havido alguém que tem uma história de exigência para com aquela empresa é o atual Presidente da Câmara. Acrescentou que no próprio dia que antecedeu o início da festa

tinha encetado várias diligências junta de diversas entidades (IGAMOT, Inspetor Geral do Ambiente, CCDRC) no sentido verificar se a empresa estava a trabalhar dentro da legalidade, comprovando, mais uma vez, que é a pessoa que mais tem feito para que a empresa cumpra com as suas obrigações. Relativamente à Comissão de Festas foi como membro da comunidade que integrou a Comissão de Festas, tendo sido desenvolvido um trabalho de equipa, com a participação de várias pessoas, em que cada uma tinha as suas áreas de atuação, e o cidadão Luís Pereira não foi o chefe da comissão de festas, apenas teve um papel de coordenação das diversas atividades e, por vezes é-se surpreendido com algumas situações que, não estando tão bem são corrigidas. Referiu ainda que uma coisa é o apoio que as empresas atribuem, no âmbito da política de responsabilidade social de cada uma, outra coisa é a atuação da Câmara Municipal. A posição do Presidente da Câmara Municipal é a que sempre teve, clara e não inflete independente das políticas de responsabilidade social que a empresa adote, ao contrário da posição do Sr. Vereador. O Sr. Vereador Carlos Faria acrescentou não ter solicitado a posição do Sr. Presidente enquanto Presidente de Câmara, mas como membro da comissão para saber se tinha tido a sensibilidade para alertar a comissão de festas para o facto de não dever receber apoios daquela empresa. Quanto à sua em posição na campanha em relação à Centroliva, foi visitar a empresa como visitaria qualquer outra, tendo manifestado o interesse para visitar todas as empresas, mas foi a única que lhe abriu portas. Lamenta que na última sessão da Assembleia, como agora, o Sr. Presidente não tenha lido integralmente o post publicado no Facebook, pedindo-lhe que o leia até ao fim porque, ao contrário do que se diz, ele não é responsável pela poluição em Vila Velha. Questionou ainda o Sr. Presidente, enquanto Presidente da CIMBB, o que aconteceu em relação ao antigo diretor da ADRACES, o Dr. António Realinho, nomeadamente se lhe foi dada ou não uma licença sem vencimento, uma vez que as notícias que vieram a público não são esclarecedoras. O Sr. Presidente esclareceu que a questão colocada se referia à ADRACES e nada tinha a ver com a Comunidade Intermunicipal, referindo que a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão não está na direção daquela entidade e as questões passaram-se na esfera da direção, pelo que não tem qualquer informação sobre o assunto. Contudo, conhece os elementos que compõem a direção, e acredita que aquilo que os move é o desenvolvimento da

ATA DE 07/09/2018

região e que a instituição se preocupa em continuar a dar o seu contributo para a região, continuando a garantir investimentos e os postos de trabalho, devendo separar-se o que é a instituição e o desempenho das pessoas ao serviço das instituições, das suas vidas privadas, que são da sua responsabilidade. O Sr. Vereador referiu que não estava em causa o trabalho desenvolvido pela associação, sendo este de valorizar, por todo o contributo que tem dado à região, apenas questionou o Sr. Presidente, sendo a câmara membro da associação, se esteve interessado em saber o que tinha realmente acontecido, depois das notícias que vieram a público, tendo o Sr. Presidente respondido que a questão tinha sido esclarecida, na comunicação social, que tinha sido pedida a demissão pelo diretor executivo da ADRACES e a mesma foi aceite.-----

O Senhor Vice-presidente realçou o desempenho do Sr. Presidente relativamente às questões ambientais. Durante mais de um ano falou-se de poluição, tendo mesmo sido posto em causa a seriedade do Sr. Presidente, o que tem vindo agora a público é a constatação de que ele falava verdade, tendo assumido sempre que havia poluição em Vila Velha de Ródão mas que não eram os únicos responsáveis e, depois de todo o trabalho que aqui foi desenvolvido na limpeza do Tejo, os factos vêm dar razão ao Sr. Presidente quando se prova que afinal os níveis de oxigénio das águas junto à Barragem de Cedilho é diminuto e as condições da água deploráveis, o que comprova que afinal a poluição também vinha de Espanha e já existem câmaras a jusante da barragem de Fratel que falam em eliminar fossas e construir ETARES porque as existentes não garantem a qualidade da água devolvida ao rio. Entende que a posição do sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão em relação à poluição foi corretíssima, defendeu sempre o concelho e as indústrias, nunca negando que havia problemas em Vila Velha, mas o que é certo é que existem problemas bem mais graves noutros lados, sem que sejam postos em causa. O Sr. Vereador Carlos Faria congratula o Sr. Presidente por ter cumprido com a sua missão de defender o concelho. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----**

**3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “4.170.412,23€” (quatro milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e doze euros vinte e três cêntimos), dos quais “4.130.064,57€”

(quatro milhões, cento e trinta mil, sessenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “40.347,66 €” (quarenta mil, trezentos e quarenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

#### **4 – Ratificação de despachos -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho nº. 082/2018, de 29/08/2018, do Sr. Presidente da Câmara, que determinou que se procedesse à emissão da autorização prévia para o lançamento de artefactos pirotécnicos, nas condições estabelecidas no respetivo Parecer técnico, em nome da **Associação Desportiva de Ação Cultural Sarnadense**, que pretende levar a efeito, por ocasião da realização da festa anual, em honra de S. Sebastião. -----

#### **5 – Alteração aos documentos previsionais-----**

---Foi distribuído o documento final que contempla a 4ª Revisão ao Orçamento da Despesa e a 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, ambas no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros) em dotação definida e, em dotação não definida, uma diminuição, para o corrente ano, no valor de 65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros). ---

---Para o ano de 2019 verifica-se um aumento nos PPI's 2018/II/1, 2018/II/2, 2018/II/3 e 2018/II/4, no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), 70.000,00 € (setenta mil euros), 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros) e 130.000,00 € (cento e trinta mil euros) respetivamente. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do vereador Carlos Faria, aprovar a presente revisão. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **6 – Alteração ao mapa de pessoal -----**

---Foi presente a informação n.º 0015/2018 dos Recursos Humanos, que refere a necessidade de se proceder a nova alteração do mapa de pessoal em vigor, por forma a proceder-se ainda à regularização extraordinária de alguns vínculos precários e à necessidade de recrutamento de novos postos de trabalho, bem como a respetiva estrutura de Mapa de Pessoal, conteúdos funcionais e a previsão de gastos com recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho, documentos que se anexam à presente deliberação. -----

---Analisados os referidos documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,

ATA DE 07/09/2018

nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, aprovar a alteração à estrutura do Mapa de Pessoal, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, de acordo com alínea o) ponto 1 do art.º 25.º da referida Lei.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Sr. Vereador Carlos Farias, colocou algumas questões relativamente a este ponto, tendo o Sr. Presidente explicado a necessidade da alteração ao Mapa de Pessoal.-----

**7 – Protocolo com a Rodoviária da Beira Interior/Transdev para o ano letivo 2018/2019 -----**

---Foi presente a proposta do Protocolo, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, a celebrar com a **Rodoviária da Beira Interior**, no âmbito dos transportes escolares para o ano letivo 2018/2019. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o valor diário de 157,00€/dia acrescido de IVA à taxa legal, nos termos das atribuições e competências referidas na al. d) n.º 2 do art.º 23 e da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**8 – Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, para o ano de 2018/2019 -----**

---Foi presente a proposta de Protocolo, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, a celebrar com a **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, para apoio às crianças a frequentar a creche e das refeições para os alunos do pré-escolar. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, ao abrigo da alínea u) do n.º. 1 do artigo 33º. da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**9 – Candidatura IEFP – Medidas de apoio ao emprego-----**

---Foi presente a informação n.º 056/2018, do Gabinete de Apoio ao Presidente, referente a medidas apoiadas pelo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, para inserção de pessoas desempregadas, que propõe a candidatura à medida Contrato

Emprego Inserção, para uma pessoa para a área de Apoio à Ação Educativa, pelo período máximo de 12 meses. -----

---Vista a referida informação e analisado o custo com o subsidiado, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do senhor Vereador Carlos Faria, que justificou o seu sentido de voto exclusivamente pelas funções que exerce naquela instituição, aprovar a referida candidatura. -----

#### **10 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----**

---Foi presente a informação n.º 087/2018 do Serviço de Ação Social, acerca do processo da Sr.ª. **Lúcia de Jesus Martins Barroso Rua**, residente em Cebolais de Baixo, para que lhe seja concedido apoio para pagamento do passe escolar, dos seus filhos Rodrigo José Barroso Salgueiro e João de Jesus Martins Gonçalves, que se encontram a frequentar o Ensino Vocacional e o Ensino Secundário no Agrupamento de Escolas Nuno Álvares, respetivamente em Castelo Branco, por não ter possibilidade de pagar os referidos passes, uma vez que se encontra em situação económica difícil. -----

---Analisado o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos dos artigos 3.º e 10.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e participar em 50%, o passe do filho João, por se encontrar no Ensino Secundário e ser esse o critério adotado, pelo Município, para todos os alunos do concelho e 100% o passe do filho Rodrigo, por se encontrar no ensino obrigatório.----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **11 – Subsídios -----**

11.1-Foi presente o ofício n.º 8/2018, do **Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão**, em que solicita a antecipação do pagamento da última verba prevista no protocolo celebrado entre as duas entidades, por forma a proporcionar um encaixe de tesouraria, necessário para o pagamento de vencimentos e a fornecedores, situação esta provocada pela falta de transferência de verbas do POSEUR 2020, alocadas ao programa do Contrato Local de Desenvolvimento Social- 3G. Após 2 ano em funcionamento o CLDS tem desenvolvido o seu trabalho, de acordo com programa definido e aprovado pelo POSEUR, sem que para o efeito tenha sido ressarcido das verbas devidas e que contratou neste programa tendo, no presente ano de 2018 apenas recebemos o equivalente a 15% das verbas já aplicadas .-----

ATA DE 07/09/2018

---Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a antecipação do pagamento integral do protocolo celebrado com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão. -----

---A deliberação foi tomada na ausência do Vice-presidente José Manuel Alves que se ausentou da sala durante a análise e aprovação do presente ponto. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**11.2** - Foi presente a informação nº072/2018, do serviço de Ação Social, em que informa que a **Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense**, vai comemorar o 115º. Aniversário da sua Banda Filarmónica, no próximo dia 15 de setembro, com a realização de um “Encontro de Bandas”. Para assinalar esta efeméride e a concretização deste evento, que acarreta custos acrescidos á referida Associação, solicitam apoio financeiro, de forma a colmatar as despesas inerentes à organização do mesmo. -----

---Vista a referida informação e considerando que se trata de uma Associação centenária, que preza pelo desenvolvimento do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 750,00€, nos termos do n.º 3, do artigo 6º. do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

## **12 – Informações**-----

**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

**a)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 255.804,33 €. -----

**b)** da realização do VI Festival das Sopas de Peixe e do 1º. Festival Geoturismo Portas de Ródão, no próximo fim de semana, tendo convidado todos a estarem presentes no evento. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Mapa de pessoal; Protocolo com a Rodoviária da Beira Interior e Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão. -----

## **Encerramento**

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 11:30h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----

